



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2023**

**1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO(A) SUPERIOR: LICENCIATURA NA ÁREA DO DESPORTO [ÁREA CNAEF-1014]**

**----- ATA N.º 3 DE REUNIÃO DO JÚRI -----**

----- Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri; Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura Pega, Técnica Superior e Fernando José Pires, Técnico Superior ambos da Câmara Municipal, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de catorze de março de dois mil e vinte e três, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 69, datado de 6 de abril, aviso n.º 7198/2023, bolsa de emprego público em 6 de abril de 2023, sob o n.º OE202304/0192, na página eletrónica do Município [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt), em 6 de abril de 2023. -----

----- Foram cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Arganil, Tondela e Viseu, através dos ofícios números 1031, 1032 e 1033, datados de 6 de abril de 2023, bem como o envio para as Juntas de Freguesia do Concelho, através do ofício n.º 1041, de 6 de abril de 2023, bem como a afixação no Placard do edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal. -----

----- Na presença do requerimento apresentado pela candidata Rita Joana Dias Pereira, que se considera parte integrante desta ata e que a candidata, em síntese, solicitou que no seu caso fossem considerados como métodos de seleção a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, dado estar a desempenhar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado agora a concurso, na Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IPDJ, através de um contrato de prestação de serviços, o júri procedeu a uma análise pormenorizada do requerimento e da candidatura inicialmente apresentada. -----

----- Após esta avaliação e com base n.º 21 do aviso de abertura, ao prescrever que (...) *Para os candidatos com vínculo de emprego público, ou seja, os candidatos vinculados e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção obrigatórios são a Avaliação Curricular (AC)*

e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)", o júri entendeu que a situação jurídico funcional da candidata não enquadrava o referido no n.º 21 do aviso de abertura, ora transcrito, tendo em conta, nomeadamente, as disposições conjugadas dos artigos 6.º a 10.º e 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -- -----

----- Deste modo, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não dar provimento ao requerimento apresentado, pelo que os métodos de seleção a aplicar à candidata Rita Joana Dias Pereira, serão a Prova de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista de Avaliação de Competências, sendo que para a realização da Prova de Conhecimentos a candidata já foi notificada. -----

----- Face ao requerimento ora apresentado pela candidata Rita Joana Dias Pereira, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade consagrar nesta ata ter procedido a uma reavaliação de todas as candidaturas apresentadas, mantendo as decisões tomadas de harmonia com a ata dois. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

O Presidente do Júri,

Os Vogais,

  
  
